



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira, 82 – Fone/Fax: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

DECRETO Nº 18/ 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **707/ 2020** de **19 de outubro de 2020**, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **15.050,25 (quinze mil e cinquenta reais e vinte e cinco centavos)**, nas dotações a seguir especificadas:

08				SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
001				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0004.2.052				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3390390000	770	2611	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50,25		
					SUBTOTAL	50,25	
04				SECRETARIA DE SAÚDE			
001				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0005.2.062				MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS			
3390300000	498	1091	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		
3390300000	1024	1092	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		
					SUBTOTAL	15.000,00	
						TOTAL	15.050,25

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso I(Superavit financeiro)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

I. SUPERAVIT

498	Assistência Farmacéutica				5.000,00		
770	FEAS ADESPON FPR 44614-9 FONTE 770				50,25		
1024	Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173/2020 - Inciso I, art. 5º				10.000,00		
					SUBTOTAL	15.050,25	
						TOTAL	15.050,25

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, em **08 de janeiro de 2021**.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal